



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito  
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

#### ATA

Aos treze (13) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a quinta (5ª) reunião de treinamento e ensino para o Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, utilizou-se o Link de videochamada. Endereço: <https://meet.google.com/dum-ycmp-tyz>, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. O auditor Luciano Violatti informou que a reunião será conduzida somente por ele, já que o Sr. Luís Paulo está de férias. A proposta é revisar e discutir as causas e as consequências dos itens escritos pelo Grupo de Trabalho. Utilizando-se da Minuta da Matriz de Risco enviada pelo Coordenador do Grupo, o professor iniciou os trabalhos a partir do item "Ausência de postura ética nas atividades e nos relacionamentos interpessoais" - suas causas e consequências. Sugeriu realocação de alguns temas. Na sequência, ajustou o Evento "Falta de atenção e zelo na execução do processo de trabalho" e sucessivamente para os demais Eventos de Risco propostos na referida Matriz. A servidora Adriana Del Fiaco indagou o que é considerado recebimento de valor indevido. O auditor prontamente explicou e houve um pequeno debate acerca do assunto. Adiante, o professor sugeriu que sejam ajustados os itens que mais se aproximam do risco e as suas causas. Ele vai agregar uma série de causa e consequência para que o Grupo faça a aplicação/ligação com o "item risco". Foi concedido novo prazo, uma semana, para que o Grupo de Trabalho faça as alterações necessários e conclua essa etapa tendo sempre em mente a melhoria da estrutura. Exemplo: pensar no controle interno para mitigar as causas que levariam aos riscos. Se o canal de denúncia não está sendo divulgado, faça-se a divulgação. Se a legislação não está sendo proclamada, deve-se utilizar os canais de divulgação para amplo conhecimento entre todos os servidores da Casa. Sempre questionando se há na estrutura da Seagri-DF algum canal ou instrumento para evitar o cometimento do risco. Após a conclusão dessa etapa, as próximas ações serão de propor melhorias às unidades da estrutura. O instrutor confirmou que a próxima reunião será quarta-feira, dia vinte de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Luciano Guimarães Violatti

Luís Paulo Rodrigues de Carvalho  
(Férias)

Adriana Del Fiaco

André Luiz Gomes Dias de Medeiros

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Ângela A. Rezende

Daniela Batista Sakamoto França

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Flávio Boeres Juvêncio

Frederico Castro de Araújo

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Janaína Bitencourt Licurgo  
Membro do Grupo de Trabalho

Jullyana Carneiro de Souza  
Membro do Grupo de Trabalho

Larissa Lucena Rezende  
Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/10/2021, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI - Matr.0044083-3, Auditor de Controle Interno**, em 27/10/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/10/2021, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/11/2021, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/12/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **72450878** código CRC= **58C5FCCA**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

---

00070-00004273/2021-13

Doc. SEI/GDF 72450878